PORTARIA Nº 1.235/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a concessão de ***BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA*** aos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, de acordo com laudo médico e perícia de atestado, deferidos pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	RETORNO	PROC. Nº
GILSON ANTONIO BRUN	OPERADOR DE MAQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS	SEMUI	90 DIAS	14/05/2025	12/08/2025	46574/2025
JEAN MISSE	AGENTE DE TRANSITO	SEMSEG	180 DIAS	08/06/2025	05/12/2025	43825/2025
JOSE EUCLYDES BRUM	AJUDANTE GERAL	SEMMAT	180 DIAS	26/04/2025	23/10/2025	35715/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100350032003600330035003800 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777
Data: 16/06/2025 13:05:21